

## Responsabilidade ambiental

*EMATER. Rio Grande do Sul/ ASCAR.*

Folheto / 2010

Cód. Acervo: 52933

© Emater/RS-Ascar



Disponível em: <http://hdl.handle.net/20.500.12287/52933>

Documento gerado em: 07/11/2018 15:54

O Repositório Institucional (RI) da Extensão Rural Gaúcha é uma realização da Biblioteca Bento Pires Dias, da Emater/RS-Ascar, em parceria com o Centro de Documentação e Acervo Digital da Pesquisa da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (CEDAP/UFRGS) que teve início em 2017 e objetiva a preservação digital, aplicando metodologias específicas, das coleções de documentos publicados pela Emater/RS- Ascar.

Os documentos remontam ao início dos trabalhos de extensão rural no Rio Grande do Sul, a partir da década de 1950. Portanto, salienta-se que estes podem apresentar informações e/ou técnicas desatualizadas ou obsoletas.

1. Os documentos disponibilizados neste RI são provenientes da coleção documental da Biblioteca Eng. Agr. Bento Pires Dias, custodiadora dos acervos institucionais da Emater/RS-Ascar. Sua utilização se enquadra nos termos da Lei de Direito Autoral, nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998.
2. É vetada a reprodução ou reutilização dos documentos disponibilizados neste RI, protegidos por direitos autorais, salvo para uso particular desde que mencionada a fonte, ou com autorização prévia da Emater/RS-Ascar, nos termos da Lei de Direito Autoral, nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998.
3. O usuário deste RI se compromete a respeitar as presentes condições de uso, bem como a legislação em vigor, especialmente em matéria de direitos autorais. O descumprimento dessas disposições implica na aplicação das sanções e penas cabíveis previstas na Lei de Direito Autoral, nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998 e no Código Penal Brasileiro.

Para outras informações entre em contato com a Biblioteca da Emater/RS-Ascar - E-mail: [biblioteca@emater.tche.br](mailto:biblioteca@emater.tche.br)



**RESPONSABILIDADE  
AMBIENTAL**

# RESPONSABILIDADE AMBIENTAL



Convênio:



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA,  
PESCA E AGRONEGÓCIO

Apoio:





**EMATER/RS** 

Convênio:



**GOVERNO DO ESTADO  
RIO GRANDE DO SUL**  
SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA,  
PESCA E AGRONEGÓCIO

Governo do Estado do Rio Grande do Sul

Associação Riograndense de Empreendimentos de Assistência Técnica e Extensão Rural - EMATER/RS

**FRENTE PROGRAMÁTICA *RESPONSABILIDADE AMBIENTAL***



**FRENTE PROGRAMÁTICA  
RESPONSABILIDADE AMBIENTAL**

**RESPONSABILIDADE  
AMBIENTAL**

Porto Alegre  
2010

© 2010 EMATER/RS-ASCAR

**Nenhuma parte desta publicação pode ser reproduzida por qualquer meio, sem prévia autorização deste órgão.**

---

(Catalogação na Publicação Biblioteca da EMATER/RS-ASCAR)

F879 Frente programática responsabilidade ambiental / coordenação geral Águeda Marcêi Mezomo; organização Lucimar Vieira ... [et al.]. - Porto Alegre : EMATER/RS - ASCAR, 2010.  
19 p. : il. - (EMATER/RS. Frentes Programáticas: responsabilidade ambiental)

1. Meio Ambiente. 2. Extensão Rural. 3. Gestão Ambiental. 4. Rio Grande do Sul. I. Mezomo, Águeda Marcêi (Coord.). II. Vieira, Lucimar (Org.). III. Rodrigues, Adão Bertier (Org.) IV. Streck, Edemar Valdir (Org.). V. Slongo, Dirceu (Org.). VI. Série.

**REFERÊNCIA:**

MEZOMO, Águeda Marcêi (Coord.); VIEIRA, Lucimar et al.(Org.). **Frente Programática Responsabilidade Ambiental**. Porto Alegre: EMATER/RS - ASCAR, 2010. 19 p.: il. (EMATER/RS. Frentes Programáticas: responsabilidade ambiental)

---

EMATER/RS-ASCAR - Rua Botafogo, 1051 - 90150-053 - Porto Alegre - RS - Brasil  
Fone (0XX51) 2125-3144 / fax (0XX51) 2125-3156 - http://www.emater.tche.br e-mail: biblio@emater.tche.br

---

**COLABORAÇÃO:**

Fotos: Kátia Marcon  
Normalização: Luz Magali A. Godoy CRB 10/1140  
Revisão Textual: Karla Reis

Tudo o que é feito no cotidiano da Extensão Rural resulta de um trabalho altamente qualificado, realizado pela equipe de extensionistas. São eles que executam as ações, com base em diagnósticos rurais e definição de prioridades, respeitando as especificidades de cada comunidade atendida. Focado no desenvolvimento rural sustentável, o trabalho de Extensão Rural, hoje presente em mais de 480 municípios, envolve diferentes áreas do conhecimento humano, em uma gama de 56 atividades.

Em busca de sustentabilidade socioambiental, promoção da cidadania e novas fontes de trabalho e renda, a Emater/RS-Ascar idealizou e implantou um conjunto de metas prioritárias, a serem cumpridas por todo o quadro funcional da Instituição, no biênio 2009/10: as Frentes Programáticas. Fruto da sinergia com o Governo do Estado, essas linhas de condução estão fortemente vinculadas aos seus Programas Estruturantes, projetos multissetoriais e inovadores, que ao alicerçar setores vitais da economia, contemplam ações imprescindíveis ao crescimento do Rio Grande do Sul e à melhoria da qualidade de vida do povo gaúcho.

São feitos investimentos em modernas ferramentas de gestão e metodologias para gerar novas oportunidades no agronegócio; em programas para jovens, mulheres, idosos; em soberania e segurança alimentar; e em um sistema de informações geográficas capaz de gerenciar as potencialidades de todos os territórios do Estado.

Ao reafirmar seu comprometimento como executora dos programas do Governo do Estado, a Emater/RS-Ascar segue firme em defesa da agricultura familiar. E ao convergir ações, por meio dessa atuação integrada, a Instituição caminha junto para dar vida ao desenvolvimento sustentável, desenhando um Estado mais forte e fazendo do setor primário a locomotiva da economia gaúcha.

As Frentes Programáticas da Emater/RS-Ascar são:

1. Oportunidades do Agronegócio
2. Assistência Técnica e Extensão Rural
3. Responsabilidade Ambiental
4. Inclusão Social e Cidadania
5. Alimentos para Todos
6. Classificação, Certificação e Rastreabilidade
7. Geoprocessamento
8. Irrigação e Usos Múltiplos da Água
9. Comunicação
10. Rio Grande Mulher
11. Rio Grande Jovem
12. Estratégias de Matrizes Produtivas

Águeda Marcéi Mezomo  
Presidenta da EMATER/RS  
Superintendente da ASCAR



A Frente Programática Responsabilidade Ambiental incorpora um conjunto de ações de sustentabilidade, contempladas na conjugação de programas, projetos e práticas que procuram minimizar os conflitos de interesse entre o crescimento econômico e a preservação e conservação dos recursos naturais, sempre em conformidade com a biodiversidade e a legislação ambiental.



Garantir a sustentabilidade das atividades sociais e agropecuárias estabelecendo ações prioritárias, com o objetivo de recuperar, conservar e preservar o ambiente, melhorando a qualidade de vida dos produtores, em conformidade com a legislação ambiental.

A Frente Programática Responsabilidade Ambiental está dividida em 5 categorias:

1. Saneamento Básico e Ambiental
2. Conservação e Preservação Ambiental
3. Manejo do Uso do Solo e da Água
4. Educação Ambiental
5. Habitação e Paisagismo



**Saneamento**, conforme conceito da Organização Mundial de Saúde, é o “conjunto de medidas, visando a preservar ou modificar as condições do ambiente com a finalidade de prevenir doenças e promover a saúde”. É uma atividade relacionada direta ou indiretamente com a Saúde Pública. Outras atividades de saneamento são: controle de animais e insetos, saneamento de alimentos, escolas, locais de trabalho e de lazer e habitações.

**Saneamento Ambiental** indica um sentido mais amplo. Refere-se ao conjunto de ações que compreende: o abastecimento de água; a coleta, o tratamento e a disposição dos esgotos e dos resíduos sólidos e gasosos e os demais serviços de limpeza urbana; o manejo das águas pluviais urbanas; o controle ambiental de vetores e reservatórios de doenças; e o gerenciamento do equilíbrio ecológico, com a finalidade de controlar fatores que podem afetar as condições ambientais e a qualidade de vida do ser humano. Constitui, necessariamente, uma atividade multiprofissional e interdisciplinar, voltada para o disciplinamento da ocupação e uso do ambiente. Neste sentido, ainda inclui outras ações, como a recuperação de matas ciliares, matas nativas e áreas de solo degradadas por práticas nocivas; recuperação de cursos d'água afetados por assoreamento, entre outras.

Observação: a atividade de Saneamento Ambiental deve ser de múltipla responsabilidade, juntamente com a de Preservação e Conservação Ambiental e Educação Ambiental, uma vez que afeta diversas áreas de atuação, e outras intervenções causadoras de impacto no ambiente.

**Saneamento Básico** é uma categoria do Saneamento Ambiental, referindo-se em especial a ações voltadas à contenção dos patogênicos e seus vetores. Assim, se restringe ao abastecimento de água potável e a disposição de esgotos e resíduos sólidos. Em nível urbano, ainda inclui serviços de drenagem, para evitar alagamentos.

O Saneamento Básico, voltado para a área rural, visa à proteção dos recursos hídricos e a preservação da saúde das populações rurais. Como práticas de Saneamento Básico desenvolvidas e/ou orientadas pela Emater/RS-Ascar, podemos citar:



- Apoiar, assessorar, estimular, orientar e coordenar a elaboração, o desenvolvimento e a implementação de ações e de projetos voltados para o abastecimento de água potável, a destinação adequada dos esgotos, o manejo e o gerenciamento dos resíduos sólidos, de forma integrada e sustentada nas propriedades rurais;

- Apoiar, informar, assessorar, estimular, orientar e encaminhar ações conjuntas e desenvolver projetos voltados para o controle de vetores, responsáveis por doenças transmissíveis que possam afetar a população rural;

- Capacitar técnicos e famílias rurais assistidas, no que couber, dentro de assuntos de interesse, abrangidos pelo tema Saneamento;

- Elaborar e encaminhar material informativo e educativo de saneamento, voltado para a população rural;

- Identificar, avaliar, disponibilizar informações sobre a utilização de técnicas e métodos voltados para a solução de problemas de saneamento básico na área rural.

**Abastecimento de água potável:** inclui proteção de fontes naturais e poços, limpeza de reservatórios e tratamento simplificado de água para uso doméstico, através de filtração, uso de clorador por difusão ou soluções de cloro, entre outras soluções alternativas.

**Disposição dos esgotos domésticos:** inclui orientação na execução e manutenção de instalações sanitárias adequadas, como fossas sépticas, filtros biológicos, caixas de gordura, valas de infiltração e sumidouros;

**Disposição adequada dos resíduos domésticos e das atividades agrícolas:** Inclui separação, reciclagem, reaproveitamento dos resíduos domésticos para compostagem, elaboração de produtos artesanais, entre outros.



O uso do solo refere-se à capacidade de suportar cultivos, ou não, com culturas anuais, pastagem e reflorestamento ou uso restrito à preservação permanente.

O manejo são as práticas mecânicas e culturais que deverão ser empregadas para evitar a degradação do solo, principalmente quanto às características biológicas, físicas e químicas, mantelo produtivo e conservar o ambiente.

- Contribuir para o planejamento do uso, manejo e conservação das terras e da água de bacias hidrográficas;
- Qualificar o sistema do plantio direto, através da melhoria da cobertura do solo por plantas de cobertura;
- Aumentar a produtividade e a produção das culturas, através da correção da acidez e da fertilidade do solo e da adubação das culturas;
- Conter o escoamento superficial das águas das chuvas, através de práticas mecânicas de controle da erosão;
- Contribuir para a conservação de estradas e mananciais hídricos.



**Conservação** é o uso racional de um recurso qualquer, ou seja, a adoção de um manejo que garanta, ao mesmo tempo, a autossustentação do ambiente explorado.

A **preservação** visa à integridade e à perenidade de algo. É a ação de proteger um ecossistema ou recurso natural de dano ou degradação, ou seja, não utilizá-lo, mesmo que racionalmente e de modo planejado. A preservação se faz necessária quando há risco de perda de biodiversidade, seja de uma espécie, um ecossistema ou um bioma como um todo.



Mata Ciliar



Nascente

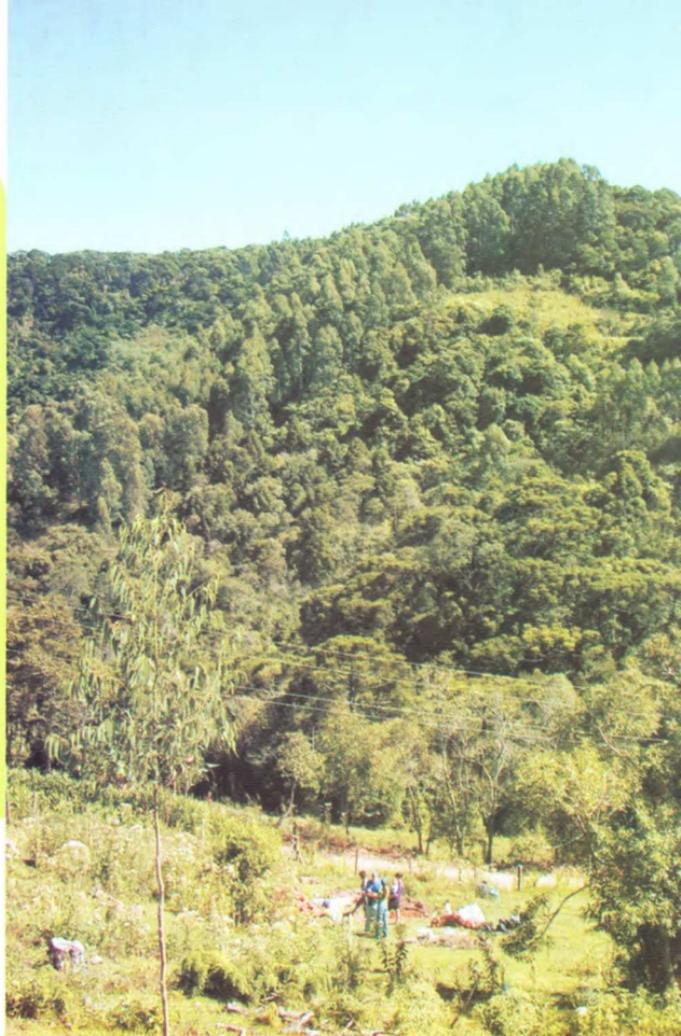
- Informar sobre a legislação ambiental vigente e adequar o uso e a ocupação da propriedade à ela;

- Capacitar técnicos e agricultores sobre a legislação ambiental;

- Identificar áreas com maior suscetibilidade à degradação ambiental para recuperação e preservação;

- Instalar Unidades de Experimentação Participativa (UEP) em atividades de preservação e conservação ambiental;

- Buscar a participação dos órgãos ambientais no âmbito federal, estadual e municipal para o desenvolvimento de ações conjuntas, unificando procedimentos que envolvem a legislação ambiental.





Segundo a Carta de Belgrado (1975), a Educação Ambiental deve desenvolver um cidadão consciente do ambiente total, preocupado com os problemas associados a esse ambiente e que tenha conhecimento, atitudes, motivações, envolvimento e habilidades para trabalhar individual e coletivamente para resolver problemas atuais e prevenir os futuros.

A educação ambiental é um instrumento que contribui para a formação de cidadãos críticos e responsáveis. Trata-se de um processo contínuo, com filosofia de trabalho voltada ao exercício pleno da cidadania, que tem como espaço de aprendizagem:

- os sistemas educacionais formais, que incorporam a dimensão ambiental nos currículos e nas atividades extracurriculares das instituições de ensino;

- as ações e práticas educativas voltadas à sensibilização, organização, mobilização e participação da coletividade, de modo a envolver e obter o comprometimento da escola, da família e da comunidade em geral.

- Implantar técnicas e práticas de conservação dos recursos ambientais, em conjunto com as ações de educação ambiental aplicadas através da educação formal e informal;
- Estimular, avaliar e orientar a implementação dos projetos socioambientais desenvolvidos pelos extensionistas.
- Desenvolver consciência e sensibilidade entre indivíduos e grupos sobre problemas ambientais locais e globais;
- Promover meios de mudanças de atitudes e valores que encorajem sentimentos de preocupação com o ambiente e motivem ações que o melhorem e o protejam;
- Estimular e assessorar o envolvimento ativo em todos os níveis da proteção ambiental, através de metodologias participativas.

**Habitação** é um elemento quase tão importante quanto à alimentação e está no mesmo nível do vestuário, faz parte de um conjunto de necessidades básicas do ser humano. Caracterizada, na maioria das vezes, por uma construção artificial, a casa tem como funções servir de abrigo, proporcionar segurança e conforto e promover o convívio familiar. No seu planejamento, devem ser considerados alguns aspectos importantes, como a sua localização no terreno, a orientação solar, a posição em relação aos ventos predominantes, a escolha dos materiais, a área das aberturas e as dimensões mínimas dos compartimentos, visando ao conforto e à saúde dos ocupantes.

A visão atual de habitação, entretanto, vai muito além de um simples abrigo individual ou proteção contra as intempéries e as ameaças do ambiente. A casa também inclui o seu entorno, ou seja, o ambiente que a envolve: a vegetação, a fauna, os mananciais hídricos. Passa a ser um espaço social importante que proporciona bem-estar e estabelece uma relação de intimidade e respeito entre as pessoas. Assim, dentro deste foco pretende-se orientar e desenvolver práticas relacionadas à organização da casa e do seu entorno.



- Apoiar, estimular, orientar e implementar ações e projetos voltados para o planejamento da habitação e seus arredores, visando à integração dos diversos ambientes de convívio das pessoas no meio rural, de forma a contribuir para a melhoria da qualidade de vida;

- Elaborar material informativo e educativo voltado para o tema;

- Apoiar, estimular e orientar o desenvolvimento de ações voltadas para o planejamento da casa como unidade de abrigo e conforto (localização, dimensionamento, orientação solar, materiais de construção);

- Apoiar, estimular e orientar o desenvolvimento de ações voltadas para a execução de ajardinamento e paisagismo, hortas e pomares e a organização das instalações anexas à casa, como elementos complementares.



## Escritório Central da EMATER/RS

Rua Botafogo, 1051

Bairro: Menino Deus

Caixa Postal 2727 - CEP 90150-053

Porto Alegre - RS

[www.emater.tche.br](http://www.emater.tche.br)

[get@emater.tche.br](mailto:get@emater.tche.br)

Telefone: (51) 2125 3144

Fax: (51) 2125 3154 e 2125 3090

# FRENTES PROGRAMÁTICAS



SEMEANDO IDEIAS PARA COLHER ALIMENTOS



Convênio:

**EMATER/RS** 



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA,  
PESCA E AGRONEGÓCIO

Para mais informações sobre as Frentes Programáticas, entre em contato com os escritórios municipais da Emater/RS-Ascar ou consulte o site: [www.emater.tche.br](http://www.emater.tche.br)